



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**OFÍCIO Nº 472/SANJ/2021**

**Tatuí, 11 de maio de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto:** Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1155/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 03 de Maio de 2021

Ofício nº 0283/GSME/2021

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1155/2021**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 1151 de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, cumpre-nos Informar o que segue:

a) Foi realizada pela Secretaria Municipal da Educação no mês de Março pp. uma pesquisa socioeducacional onde, dentre outros aspectos da vida dos estudantes, perguntou-se se estes tinham acesso à internet. De um universo de 3.155 alunos que responderam à pesquisa o resultado foi o seguinte: 91,7% responderam que têm acesso à internet e 8,3%, não.

b) A frequência escolar dos alunos é registrada, automaticamente, na própria Plataforma Escolariza, onde são postadas as aulas online, e a frequência dos que retiraram atividades impressas nas Unidades Escolares, é feita através de planilhas e relatórios periódicos, ou seja, existe um monitoramento efetivo da assiduidade dos educandos, o qual identifica possíveis casos de evasão escolar.

c) Aos alunos que não possuem acesso à internet, são propostas atividades impressas, como mencionado anteriormente, as quais são retiradas e devolvidas na data agendada pelo gestor da escola. Além disso, existe a possibilidade de desenvolver as atividades da Plataforma Escolariza de forma off-line.

Sendo o que nos cumpre Informar, reteremos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.

  
Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior  
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP